MOÇÃO Nº165/ 2026

Moção de Aplauso à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Salvador pela instalação de sala exclusiva de vacinação contra Influenza no Salvador Norte Shopping.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador pela importante iniciativa de instalação de uma sala exclusiva de vacinação contra a Influenza no Salvador Norte Shopping, localizado no bairro de São Cristóvão, visando ampliar o acesso da população à vacina contra a gripe e reforçar a proteção durante o período de maior circulação de vírus respiratórios.

A estratégia, iniciada nesta segunda-feira, 11 de maio de 2026, seguirá até o dia 22 de maio, oferecendo à população prioritária mais uma alternativa de acesso à imunização em local de grande circulação, aproximando os serviços de saúde da rotina diária da população soteropolitana.

A sala de vacinação funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exclusivamente para aplicação da vacina contra a gripe em pessoas pertencentes ao grupo prioritário, com idade a partir de 12 anos. O espaço foi cuidadosamente pensado para facilitar o acesso à imunização, promovendo mais comodidade, agilidade e incentivo à adesão vacinal.

Destaca-se, ainda, que as crianças continuarão sendo atendidas nas 162 salas de vacinação distribuídas pela capital baiana, garantindo a continuidade da cobertura vacinal conforme o Calendário Básico de Vacinação.

A iniciativa é fruto de uma relevante parceria entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Salvador Norte Shopping, que disponibilizou estrutura adequada e preparada para o funcionamento do serviço, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a saúde pública.

A coordenadora de imunização da SMS, Doiane Lemos, ressaltou a importância da ação ao destacar que “quando a vacinação encontra a rotina das pessoas, a adesão acontece de forma muito mais natural”, enfatizando que levar a vacina para dentro de um shopping representa uma forma simples, rápida e acessível de estimular a proteção contra a gripe.

A campanha contempla diversos grupos prioritários, entre eles: gestantes, idosos com 60 anos ou mais, puérperas, povos indígenas, quilombolas, pessoas em situação de rua, professores, trabalhadores da saúde, profissionais das forças de segurança, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, portuários, trabalhadores dos Correios, além de pessoas com doenças crônicas e outras condições clínicas especiais.

A presente iniciativa merece amplo reconhecimento por representar uma ação estratégica, humanizada e eficiente de promoção da saúde pública, fortalecendo as políticas de prevenção e ampliando a cobertura vacinal na cidade de Salvador.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos e reconhecimento à Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, bem como a todos os profissionais envolvidos na execução da ação, pelo compromisso com a saúde, prevenção e bem-estar da população soteropolitana.

CIENTIFICAR A:

Secretaria Municipal da Saúde (SMS)
Edifício Caramuru, Rua da Grécia, nº 3, Comércio, Salvador - BA

Salvador, 11 de maio de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR